



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2014; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101.

## CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17:00 (dezesete) horas, do dia 27 de Maio de 2014, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão **avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais relativo ao primeiro quadrimestre de 2014; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre**, em detrimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 08 de Maio de 2014.

  
ANTONIO CELSO PILONETTO  
Prefeito Municipal

Publicado em 09/05/14

Órgão DIOEMS

Publicado em 11/1

Órgão Diário do Sudoeste



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2014; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101.

## CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17:00 (dezessete) horas, do dia 27 de Maio de 2014, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão **avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais relativo ao primeiro quadrimestre de 2014; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre**, em detrimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 08 de Maio de 2014.

  
**ANTONIO CELSO PILONETTO**  
Prefeito Municipal

Publicado em 09/05/14

Órgão DIOEMS

Publicado em 11/1

Órgão Diário de C...



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2014; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101.

## CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17:00 (dezessete) horas, do dia 27 de Maio de 2014, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão **avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais relativo ao primeiro quadrimestre de 2014; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre**, em detrimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 08 de Maio de 2014.

  
ANTONIO CELSO PILONETTO  
Prefeito Municipal

Publicado em 09/05/14

Órgão DIOEMS

Publicado em 1/1

Órgão Diário do Sudoeste



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2014; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101.

## CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17:00 (dezessete) horas, do dia 27 de Maio de 2014, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão **avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais relativo ao primeiro quadrimestre de 2014; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre**, em detrimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 08 de Maio de 2014.

  
ANTONIO CELSO PILONETTO  
Prefeito Municipal

Publicado em 09/05/14

Órgão DIOEMS

Publicado em 1/1

Órgão Diário do Poder

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 09 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0593

Página 6 / 094

**CONTRATANTE:** TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014  
Município de Boa Vista da Aparecida - PR  
CNPJ 76.121.985/0001-09  
**CONTRATADA:** João Roberto Davoglio - ME  
CNPJ 02.418.903/0001-37  
**OBJETO:** Aquisição de mobiliário escolar sendo eles: 550 (quinhentos e cinquenta) Conjunto Aluno/CJA-03, 32 (trinta e dois) Conjunto Professor/CJP-01 e 1 (uma) Mesa Pessoa em Cadreira de Rodas/MA-01  
R\$ 70.758,40 (setenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).  
Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.  
Boa Vista da Aparecida, 08 de maio de 2014.  
Wolnei Antonio Saveris  
Prefeito Municipal

Cod096708

## BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

### PORTARIA Nº 035, de 08 de maio de 2014.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e do Decreto nº 1.836 de 10 de abril de 2013:

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Evandro Eduardo Prechlak, servidor público, CPF Nº 005.751.599-95, 01 (uma) diária de viagem, com pernoite, nos dias 09 e 10 de maio de 2014, para Cascavel-PR, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2014.

Antonio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal

Cod096810

### ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

#### AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2013

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR

Contratada: INVOLÁVEL ITAPEJARA D'ESTE LTDA.

Cláusula Primeira - Vigência: Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 02 de maio de 2015.

Cláusula Segunda - Valor: Fica reajustado o valor contratual em 5% (cinco por cento), com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurada no período compreendido entre maio de 2013 a março de 2014, passando a ser de R\$ 2.439,15 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais com quinze centavos).

Cláusula Terceira - Disposições Gerais: Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

Assinatura: 02 de maio de 2014.

Helder Felipe Klassen

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

### ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

#### AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2013

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR

Contratada: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA.

Cláusula Primeira - Prazo de Vigência: Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 1º de julho de 2014.

Cláusula Segunda - Disposições Gerais: Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

Assinatura: 30 de abril de 2014.

Helder Felipe Klassen

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

Cod096755

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2014; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101.

#### CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17:00 (dezessete) horas, do dia 27 de Maio de 2014, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais relativo ao primeiro quadrimestre de 2014; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre, em detrimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 08 de Maio de 2014.

ANTONIO CELSO PILONETTO

Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2014; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara.

#### CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17:00 (dezessete) horas, do dia 27 de Maio de 2014, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais relativo ao primeiro quadrimestre de 2014; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre, em detrimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 08 de Maio de 2014.

ALVADIR PEREIRA

Presidente

Cod096840

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 09 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0593

Página 6 / 094

**TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014**  
Município de Boa Vista da Aparecida – PR  
CNPJ 78.121.985/0001-09  
João Roberto Davoglio – ME  
CNPJ 02.419.903/0001-37  
Aquisição de mobiliário escolar sendo eles: 500 (quinhentos e cinquenta) Conjunto Aluno/CJA-03, 32 (trinta e dois) Conjunto Professor/CJP-01 e 1 (uma) Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas/MA-01.  
VALOR: R\$ 70.758,40 (setenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).  
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.  
Boa Vista da Aparecida, 08 de maio de 2014.  
Wolnei Antonio Savaris  
Prefeito Municipal

Cod096708

### BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

#### PORTARIA Nº 035, de 08 de maio de 2014.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e do Decreto nº 1.836 de 10 de abril de 2013:

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Evandro Eduardo Prechlak, servidor público, CPF Nº 005.751.599-95, 01 (uma) diária de viagem, com pernoite, nos dias 09 e 10 de maio de 2014, para Cascavel-PR, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2014.

Antonio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal

Cod096810

#### ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2013

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR  
Contratada: INVIOVÁVEL ITAPEJARA D'OESTE LTDA.

Cláusula Primeira – Vigência: Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 02 de maio de 2015.

Cláusula Segunda – Valor: Fica reajustado o valor contratual em 5% (cinco por cento), com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período compreendido entre maio de 2013 a março de 2014, passando a ser de R\$ 2.439,15 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais com quinze centavos).

Cláusula Terceira – Disposições Gerais: Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

Assinatura: 02 de maio de 2014.

Helder Felipe Klassen  
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

#### ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2013

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR  
Contratada: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA.

Cláusula Primeira – Prazo de Vigência: Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 1º de julho de 2014.

Cláusula Segunda - Disposições Gerais: Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

Assinatura: 30 de abril de 2014.

Helder Felipe Klassen  
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

Cod096755

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2014; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101.

#### CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17:00 (dezesete) horas, do dia 27 de Maio de 2014, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais relativo ao primeiro quadrimestre de 2014; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre, em detrimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 08 de Maio de 2014.

ANTONIO CELSO PILONETTO

Prefeito Municipal

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2014; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara.

#### CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17:00 (dezesete) horas, do dia 27 de Maio de 2014, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais relativo ao primeiro quadrimestre de 2014; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre, em detrimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 08 de Maio de 2014.

ALVADIR PEREIRA

Presidente

Cod096840



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2014; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101.

## CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17:00 (dezesete) horas, do dia 27 de Maio de 2014, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão **avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais relativo ao primeiro quadrimestre de 2014; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre**, em detrimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 08 de Maio de 2014.

  
ANTONIO CELSO PILONETTO  
Prefeito Municipal

Publicado em 09/05/14

Órgão DIOEMS

Publicado em 1/1

Órgão Diário do Sudoeste



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2014; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101.

## CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17:00 (dezessete) horas, do dia 27 de Maio de 2014, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão **avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais relativo ao primeiro quadrimestre de 2014; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre**, em detrimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 08 de Maio de 2014.

  
**ANTÔNIO CELSO PILONETTO**  
Prefeito Municipal

Publicado em 09/05/14

Órgão DIOEMS

Publicado em 1/1

Órgão Diário de Notícias



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 09 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0593

Página 6 / 094

**CONTRATANTE:** TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014  
Município de Boa Vista da Aparecida – PR  
CNPJ 78.121.885/0001-03  
**CONTRATADA:** João Roberto Davoglio – ME.  
CNPJ 02.419.903/0001-37  
**OBJETO:** Aquisição de mobiliário escolar sendo eles: 560 (quinhentos e cinquenta) Conjunto Aluno/CJA-03, 32 (trinta e dois) Conjunto Professor/CJP-01 e 1 (uma) Mesa Pequena em Cadeira de Rodas/MA-01.  
**VALOR:** R\$ 70.758,40 (setenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).  
**JUSTIFICATIVA:** Art. 23, inciso I, da Lei nº 8.666/93.  
Boa Vista da Aparecida, 08 de maio de 2014.  
Walnei Antonio Savaris  
Prefeito Municipal

Cod096708

## BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

### PORTARIA Nº 035, de 08 de maio de 2014.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e do Decreto nº 1.836 de 10 de abril de 2013:

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Evandro Eduardo Prechlak, servidor público, CPF nº 005.751.599-95, 01 (uma) diária de viagem, com pernoite, nos dias 09 e 10 de maio de 2014, para Cascavel-PR, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2014.

Antonio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal

Cod096810

### ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2013

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR

Contratada: INVIOLÁVEL ITAPEJARA D'OESTE LTDA.

Cláusula Primeira – Vigência: Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 02 de maio de 2015.

Cláusula Segunda – Valor: Fica reajustado o valor contratual em 5% (cinco por cento), com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período compreendido entre maio de 2013 a março de 2014, passando a ser de R\$ 2.439,15 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais com quinze centavos).

Cláusula Terceira – Disposições Gerais: Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

Assinatura: 02 de maio de 2014.

Helder Felipe Klassen  
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

### ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2013

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR

Contratada: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA.

Cláusula Primeira – Prazo de Vigência: Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 1º de julho de 2014.

Cláusula Segunda - Disposições Gerais: Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

Assinatura: 30 de abril de 2014.

Helder Felipe Klassen  
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

Cod096755

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2014; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101.

#### CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17:00 (dezesete) horas, do dia 27 de Maio de 2014, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais relativo ao primeiro quadrimestre de 2014; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre, em detrimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 08 de Maio de 2014.

ANTONIO CELSO PILONETTO

Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2014; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara.

#### CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17:00 (dezesete) horas, do dia 27 de Maio de 2014, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais relativo ao primeiro quadrimestre de 2014; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre, em detrimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 08 de Maio de 2014.

ALVADIR PEREIRA

Presidente

Cod095840

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 09 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0593

Página 6 / 094

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0022014**  
Município de Boa Vista da Aparecida – PR  
CNPJ 78.121.985/0001-09  
João Roberto Davoglio – ME.  
CNPJ 02.419.900/0001-37  
Aquisição de mobiliário escolar sendo eles: 550 (quinhentas e cinquenta) Conjunto Aluno/CJA-03, 32 (trinta e dois) Conjunto Professor/CJP-01 e 1 (uma) Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas/MA-01.  
R\$ 70.759,40 (setenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).  
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.  
Boa Vista da Aparecida, 08 de maio de 2014.  
Wolnei Antonio Saveris  
Prefeito Municipal

Cod096708

## BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

### PORTARIA Nº 035, de 08 de maio de 2014.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e do Decreto nº 1.836 de 10 de abril de 2013:

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Evandro Eduardo Prechlak, servidor público, CPF Nº 005.751.599-95, 01 (uma) diária de viagem, com pernoite, nos dias 09 e 10 de maio de 2014, para Cascavel-PR, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2014.

Antonio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal

Cod095810

### ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

#### AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2013

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR

Contratada: INVOLÁVEL ITAPEJARA D'OESTE LTDA.

Cláusula Primeira – Vigência: Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 02 de maio de 2015.

Cláusula Segunda – Valor: Fica reajustado o valor contratual em 5% (cinco por cento), com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período compreendido entre maio de 2013 a março de 2014, passando a ser de R\$ 2.439,15 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais com quinze centavos).

Cláusula Terceira – Disposições Gerais: Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

Assinatura: 02 de maio de 2014.

Helder Felipe Klassen

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

### ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

#### AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2013

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR

Contratada: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA.

Cláusula Primeira – Prazo de Vigência: Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 1º de julho de 2014.

Cláusula Segunda - Disposições Gerais: Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

Assinatura: 30 de abril de 2014.

Helder Felipe Klassen

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

Cod096755

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2014; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101.

#### CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17:00 (dezessete) horas, do dia 27 de Maio de 2014, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais relativo ao primeiro quadrimestre de 2014; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre, em detrimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 08 de Maio de 2014.

ANTONIO CELSO PILONETTO

Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2014; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara.

#### CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17:00 (dezessete) horas, do dia 27 de Maio de 2014, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais relativo ao primeiro quadrimestre de 2014; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde primeiro quadrimestre, em detrimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 08 de Maio de 2014.

ALVADIR PEREIRA

Presidente

Cod095840

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014.**

Conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, parágrafo 4º, artigo 9º, que, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública perante a Comissão de Orçamento e Finanças, referida no § 1º do artigo 166 da Constituição.

RECEITAS	Para o Exercício	Janeiro/Abril	%
RECEITAS CORRENTES	14.850.000,00	4.711.145,98	96,46
RECEITA TRIBUTARIA	840.000,00	292.558,99	5,99
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	180.000,00	49.411,02	1,01
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	18.792,44	0,38
RECEITA AGROPECUARIA	30.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	215.000,00	28.576,12	0,59
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.180.000,00	4.302.931,30	88,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	305.000,00	18.876,11	0,39
RECEITAS DE CAPITAL	1.050.000,00	172.761,84	3,54
OPERACOES DE CREDITO	0,00	2.663,40	0,05
ALIENACAO DE BENS	250.000,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	800.000,00	170.098,44	3,48
<b>TOTAL</b>	<b>15.900.000,00</b>	<b>4.883.907,82</b>	<b>100,00</b>

DESPESAS	do Exercício	Janeiro/Abril	%
DESPESAS CORRENTES	13.272.151,65	3.813.698,72	87,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.153.700,00	1.984.460,71	45,70
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	280.000,00	67.767,57	1,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.838.451,65	1.761.470,44	40,56
DESPESAS DE CAPITAL	3.481.475,19	528.793,28	12,18
INVESTIMENTOS	2.991.475,19	373.225,17	8,59
INVERSOES FINANCEIRAS	70.000,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	420.000,00	155.568,11	3,58
RESERVA DE CONTINGENCIA	70.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.823.626,84</b>	<b>4.342.492,00</b>	<b>100,00</b>

Período	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Paga	Saldo a Pagar
1. Bimestre	2.602.225,66	2.227.709,72	1.759.391,02	468.318,70
2. Bimestre	2.281.682,16	2.114.782,28	1.502.015,80	612.766,48
<b>Total .....</b>	<b>4.883.907,82</b>	<b>4.342.492,00</b>	<b>3.261.406,82</b>	<b>1.081.085,18</b>

DEMONSTRATIVO PERDA FUNDEB

DEDUÇÃO	REPASSE	DIFERENÇA
839.121,52	314.287,00	- 524.834,52

Demonstração da Dívida Fundada  
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul  
Anexo 16, da Lei 4.320/64

OPERACOES DE CREDITO CONTRATADAS

Saldo 30/04/2014

CONTRATO 1065/2006 GARAGEM	2.638,92
CONTRATO 1048/2006 BARRACAO	3.371,53
CONTRATO 1851/2008 ESCOLA PROF	597.021,25
CONTRATO 2374/2009 ESCOLA PROFISSIONALIZANTE CONC	108.111,03
CONTRATO 2644/2010 MONTONIVELADORA	136.322,34
CONTRATO 2633/2010 CRAS	48.129,79
CONTRATO 2713/2010 BRINQUEDOTECA	186.649,67
CONTRATO 2731/2010 URBANIZAÇÃO/CALÇADAS	195.707,40
CONTRATO 41272/2012 PROVIAS PA CARREGADEIRA	317.057,43
CONTRATO 3093/2013 ESTEIRA E CAMINHAO	600.000,00
<b>Total</b>	<b>2.195.009,36</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Especificação	Percentual Realizado	Limite Prudencial	Limite Máximo
Executivo	42,02%	51,30%	54,00%
Legislativo	2,94%	5,70%	6,00%
Total	44,96%	57,00%	60,00%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO ENSINO**

Especificação	Realizado até o Quadrimestre	Limite Constitucional
Percentual Aplicado	24,02%	25,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO SAÚDE

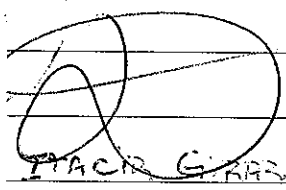
Especificação	Realizado até o Quadrimestre	Limite Constitucional
Percentual Aplicado	16,52%	15,00%

Mes/Ano	Receita Total Arrecadada	Operacoes de Credito Realizadas	Alienacoes de Bens Recebidas	Transf. e Doacoes Recebidas	Despesas Correntes Pagas	Encargos da Divida Fundada Pagos	Amortizacoes da Divida Fundada Pagos
01/2014	1.294.468,96	0,00	0,00	44.945,50	317.980,83	17.274,51	55.776,10
02/2014	1.307.756,70	0,00	0,00	0,00	1.284.585,48	17.547,38	56.307,74
03/2014	1.010.840,21	0,00	0,00	74.568,00	374.484,58	16.472,52	55.493,93
04/2014	1.270.841,95	2.663,40	0,00	50.584,94	969.331,21	16.473,16	55.757,91
TOTAL	4.883.907,82	2.663,40	0,00	170.098,44	2.946.382,10	67.767,57	223.335,68

**OBRIGADO A TODOS!**

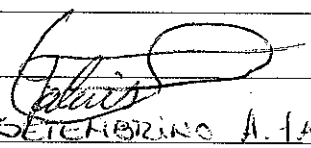


Ata de audiência pública de anulações das Metas Fiscais e do Relatório de Gestão da Criança e do Adolescente do terceiro quadrimestre de 2013, realizada no dia 25 de fevereiro às 17:00 nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul. Dando início aos trabalhos o Sr. Helder Felipe Klamen, Contador, apresentou os seguintes relatórios: Primeiramente foi apresentado o Demonstrativo dos Receitas Totalizando no período R\$ 13.930.686,57; em seguida as Despesas totalizando R\$ 15.212.388,11; Demonstrativo com a dedução do Fundeb; Dívida Consolidada Líquida totalizando R\$ 2.338.333,78; Demonstrativo de Gastos com pessoal executivo e legislativo; Aplicações na Saúde e Educação, Gastos com a Criança e Adolescente. Após a apresentação dos relatórios contábeis foi aberto espaço para perguntas e esclarecimentos. Feito isso, o Prefeito Municipal analisou os resultados obtidos no quadrimestre, como também o que espera do próximo exercício. Nada mais havendo a tratar a Audiência referente ao terceiro quadrimestre foi encerrada.



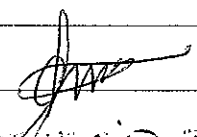
THAIR G. BARDEELLO

PRESIDENTE



SETEMBRINO A. FABRIS

RELATOR



GENESIO TEDESCO

MEMBRO

Lista de presença a Audiência Pública das Metas Fiscais, Saúde e Relatório da Criança e Adolescente referente ao 3º quadrimestre de 2014, realizada no dia 27/05/14 nas dependências da Câmara Municipal às 17:00 horas.

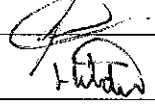
Nome

Hedinger M. Aguiar

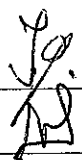
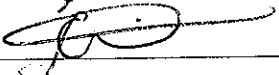



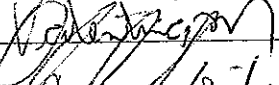
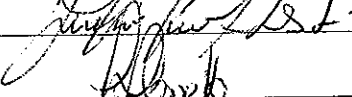


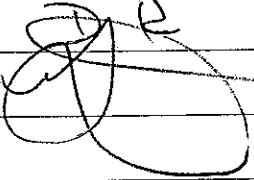
Paulo R. do S. do

Helder Klamen

Assinatura

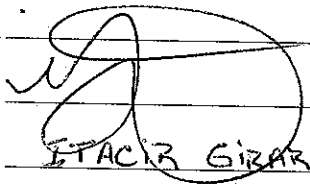



Jeda A. Gene  
 Neide Ferrari  
 Guislaine M. Portaro  
 Sane Delpante  
 Joice Novakovsky  
 Cluete Beltrame  
 Maricete Romi Junior  
 Vagner S. de Campos  
 Luciane Macleani  
 Edite Rodrigues  
 Eronildo E. Trachlof  
 Kelyntina Marinho  
 Juviney F. de Kesth  
 Alinda  
 Aramis Celso Pilowko  
 Clemeo Tedesco  
 Medida Pereira  
 Danilo Rafael  
 Marcos Gerardinello

  
  
  
 Joice Novakovsky  
 Cluete Beltrame  
  
 Vagner S. de Campos  
 Luciane Macleani  
 Edite Rodrigues  
  
  
  
 Alinda  
 Aramis Celso Pilowko  
  
  


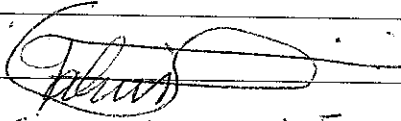
Ato de Audiência Pública dos meios físicos referente ao 1º quadrimestre de 2014 e Gestão do ACIS e Adolescente e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde, realizada aos 27/14 nas dependências da Câmara Municipal às 12:00 horas dando início aos trabalhos o diretor do Departamento de Finanças Sr Rodrigo Kromowski explicou os motivos da realização da Audiência, logo em seguida apresentou os recibos referentes ao 1º quadrimestre, em seq

... em seguida por apre-  
sentado o Relatório da Criança e Adolescente,  
Após apresentação dos gráficos o Prefeito Mu-  
nicipal Antônio Celso Pilonetto explicou a si-  
tuações financeiras, divididas foram respon-  
sáveis. A Diretora de Saúde Leila B. Pilonet-  
to apresentou o primeiro quadro referente refe-  
rente ao Departamento de Saúde, em segui-  
da divididas foram respondidas e mais  
modo e ser tratado deu-se por encerrada  
a presente audiência.



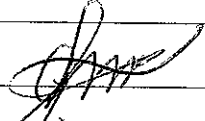
ETACIR GIRARDELLO

PRESIDENTE



SETEMBRINO A. FABRIS

RELATOR



GENESIO TEDESCO

MEMBRO